

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 214/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e a Resolução nº 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º do Decreto 6.029/2007, os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética da UFOB, conforme os mandatos abaixo:

- I Membros com mandatos até 25/08/2018
 - a) Titular: Ângelo Marconi Maniero
 - b) Suplente: Natacha Stefanini Canesso
- II Membros com mandatos até 25/08/2017
 - a) Titular: James de Oliveira Borges
 - b) Suplente: Thauana Amanda Rocha Lucas de Almeida
- III Membros com mandatos até 25/08/2016
 - a) Titular: Climério Paulo da Silva Neto
 - b) Suplente: Lorenna Reis Oliveira
- Art. 2º A Comissão de Ética da UFOB terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu Regimento Interno.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2015.

Iracema Santos Veloso Reitora Pro Tempore